



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3387 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

## SEDUC inicia matrícula para rede municipal de ensino.

As matrículas devem ser realizadas em cada unidade escolar de acordo com as datas:

- 09 a 30 de dezembro de 2022 - Renovação de matrículas
- 03 a 14 de janeiro de 2023 - Matrículas de novos estudantes

Para a realização da matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- Xerox certidão do nascimento;
- Cartão do SUS;
- CPF e RG do (a) estudante;
- Cartão do Bolsa Família;
- Carteira de vacina;
- Comprovante de Residência;
- RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;
- Número do NIS do (a) estudante (opcional);
- 01 pasta individual do (a) aluno (a);
- 02 fotos 3x4.

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PORT. 049/2023

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0009**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023 - 0009, fundamentada no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrita no CNPJ nº **08.324.196/0001-81**, no valor estimado de **R\$ 451.409,36** (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos), referente a contratação da **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**, referente a com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme especificações aqui consignadas, visando atender a distribuição de energia elétrica para a sede desta secretaria, os prédios e instalações públicas, locadas e descentralizadas.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0007**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Processo de despesa para contratação da pessoa jurídica **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**, inscrita no cartão de CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, n 150, Bairro Baldo, CEP: 59.025.250, Natal/RN, referente ao fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2023, das instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pau dos Ferros – RN, visando atender a distribuição de



## Diário Oficial do Município

energia elétrica para os prédios e instalações públicas, locadas e cedidas por essa secretaria, bem como atender o programa "família luz" CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;*

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE- COSERN/RN**, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, no valor estimado de **R\$ 125.799,78 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais, e setenta e oito centavos)**, durante o exercício em curso.

EM BRANCO

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Port. 049/2022

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0007** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023 - 0007, fundamentada no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE- COSERN/RN**, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, no valor estimado de **R\$ 125.799,78 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais, e setenta e oito centavos)**, referente a contratação da **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**, referente ao fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2023, das instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pau dos Ferros – RN, visando atender a distribuição de energia elétrica para os prédios e instalações públicas, locadas e cedidas por essa secretaria, bem como atender o programa "família luz" CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.

Diário Oficial do Município

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº /2023-0008**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Processo de despesa para contratação da pessoa jurídica **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**, inscrita no cartão de CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, n 150, Bairro Baldo, CEP: 59.025.250, Natal/RN, referente ao fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2023, das instalações da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;*

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE- COSERN/RN**, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, no valor estimado de **R\$ 1.681.174,71** (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.